



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 070/2022 – SEMED
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°004/2021**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 004/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PEIXOTO
CONSTRUTORA LTDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:**

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE** de outro lado a Empresa **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA - ME**, com endereço na Av. Tupaiulândia, nº 1828, Diamantino, contato fone: (93) 99143-7368 , endereço eletrônico: peixotoconstrutorastrm@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.754.705/0001-21, neste ato representada pelo **Sr. NILSON PEIXOTO DOS SANTOS**, brasileiro, titular do CPF: 146.790.512-72, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR, NOS TERMOS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2021**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula I, do Contrato **N° 070/2022 – SEMED**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REGIÃO DE PLANALTO EM SANTARÉM-PA**, alteração da vigência de Valor do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 65, inciso I “b” e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, respectivamente.

CLAUSULA II. DO VALOR

2.1 O Valor Original do Contrato de **R\$ 1.185.621,61 (Hum milhão, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos)**. Através deste instrumento de aditamento será:

Para o item 015, **acrescido o valor de R\$ 58.483,68 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, e para o item 016 **acrescido R\$ 80.660,90 (Oitenta Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Noventa centavos) tootalizando R\$ 139.144,58 (cento e trinta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) um acréscimo de aproximadamente 11,73% (onze virgula setenta e três por cento) do Valor Contratual, este passando para o valor R\$ 1.318.339,83 (um milhão e trezentos e dezoito mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)**.

ITEM	ESCOLA	BAIRRO/COMUNIDADE	VALOR (R\$)	VALOR ADITADO R\$	VALOR TOTAL R\$
015	CONSTRUÇÃO NOVA VITÓRIA	BUERU	R\$ 610.215,81	R\$ 58.483,68	R\$ 668.699,49
016	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA ESPERANÇA	NOVA ESPERANÇA - ITUQUI	R\$ 575.405,80	R\$ 80.660,90	R\$ 656.066,70
VALOR TOTAL			R\$ 1.185.621,61	R\$ 139.144,58	R\$ 1.324.766,19

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação para o ano de 2022 correm através das seguintes dotações:

12.368.0006.1.016.0000 1555 4.4.90.51.00 1540

12.368.0006.1.016.0000 1556 4.4.90.51.00 1540

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 29 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021 – GAP/PMS
Contratante

PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA - ME
Nilson Peixoto dos Santos
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF ou RG _____

2ª _____ CPF ou RG _____